

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4890/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: PANDOLFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.430.089/0001-48, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO DAS MORTES I E II, inscrito no SIMCAR MT91262/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-3822F4D9152947798E1C4635538A6CA9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024. SIGNATÁRIOS: PANDOLFI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 650f60ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar